



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

COMUNICADO

A Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, a Portaria Normativa nº 13, de 09 de julho de 2013 e o Edital nº 3 de 22 de outubro de 2013, ambos do Ministério da Educação, e

CONSIDERANDO a estrutura de equipamentos e programas de saúde SUS dos municípios selecionados pela Portaria nº 543, de 04 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as condições adequadas do cenário de prática dos cursos de medicina por meio da manutenção da proporção de 05 (cinco) leitos SUS disponíveis por aluno e o número de alunos por equipe de atenção básica menor ou igual a 03 (três);

CONSIDERANDO a oferta anual inicial e que, posteriormente, poderá haver novo procedimento para aumento de vagas, resolve divulgar o número de vagas a serem autorizadas nos 39 (trinta e nove) municípios selecionados no âmbito do Edital nº 03, de 22 de outubro de 2013:

UF	CÓDIGO – REGIÃO DE SAÚDE	CÓDIGO IBGE - MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	NÚMERO DE VAGAS ANUAIS DO CURSO
BA	29001	290070	Alagoinhas	65
BA	29018	291072	Eunápolis	55
BA	29007	291170	Guanambi	60
BA	29012	291480	Itabuna	85
BA	29014	291750	Jacobina	55
BA	29016	291840	Juazeiro	55
ES	32004	320120	Cachoeiro de Itapemirim	100
MG	31015	311860	Contagem	50
MG	31050	314790	Passos	50
MG	31055	315180	Poços de Caldas	50

MG	31067	316720	Sete Lagoas	50
PA	15004	150810	Tucuruí	50
PE	26010	260790	Jaboatão dos Guararapes	100
PR	41011	410430	Campo Mourão	50
PR	41005	410940	Guarapuava	55
PR	41007	411850	Pato Branco	50
PR	41012	412810	Umuarama	60
RJ	33001	330010	Angra dos Reis	55
RJ	33003	330600	Três Rios	50
RO	11006	110030	Vilhena	50
RS	43016	430700	Erechim	55
RS	43013	431020	Ijuí	50
RS	43007	431340	Novo Hamburgo	60
RS	43007	431870	São Leopoldo	65
SC	42011	420890	Jaraguá do Sul	50
SP	35018	350280	Araçatuba	65
SP	35010	350330	Araras	55
SP	35014	350600	Bauru	100
SP	35013	351350	Cubatão	50
SP	35013	351870	Guarujá	55
SP	35007	351880	Guarulhos	100
SP	35032	352530	Jaú	55
SP	35036	352690	Limeira	55
SP	35027	352940	Mauá	50
SP	35051	353440	Osasco	70
SP	35047	353870	Piracicaba	75

SP	35049	354390	Rio Claro	55
SP	35027	354870	São Bernardo do Campo	100
SP	35008	354990	São José dos Campos	100

Brasília, setembro de 2014.

MARTA WENDEL ABRAMO

Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior